

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 003/2011

"Conceda Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependentes de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 31 de agosto de 2011, nos termos do art. 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.359/2009, aos dependentes::

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF – 853.027.406-72, na condição de esposa, dependente do servidor **GERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF – 626.789.656-00 falecido em 30 de agosto de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2.011.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 01 de setembro de 2.011.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 01/09/11

Responsável